

## ERRATA 01

### Errata ao Processo Seletivo Específico ENEM 2022/1º para o curso de Medicina da Universidade Potiguar

A reitoria da **Universidade Potiguar** torna pública a Errata ao **EDITAL Nº 001\_MED\_ENEM/2022\_UNP**, publicado no site da instituição no dia 1º de outubro de 2021, nos seguintes termos:

#### Art. 1º - Altera-se a redação do item 2, para inclusão e alteração nos seguintes itens:

**2.2.5.3** A entrega deste documento deverá ser realizada no período de **01/10 a 11/11/2021** via upload na *Plataforma Digital da Etapa I* pelo link <http://inspiralion.com.br/> que será disponibilizado no site [www.unp.br](http://www.unp.br).

**2.2.6.1** Os vídeos deverão ser postados no formato mp4 no período do dia **01/10 a 17/11/2021** via upload, na *Plataforma Digital da Etapa I*, pelo link [http://inspiralion.com.br](http://inspiralion.com.br/) que será disponibilizado no site [www.unp.br](http://www.unp.br).

#### Art. 2º - Altera-se a redação do item 3, para alteração da quantidade de vagas ofertadas:

### CAMPUS SALGADO FILHO

Av. Sen. Salgado Filho, 1610, Lagoa Nova, Natal/RN

CURSO	SITUAÇÃO	GRAU CONFERIDO	VAGAS	TURNO
Medicina	Renovação de Reconhecimento Portaria MEC nº 659 de 28/09/2018 – DOU 1/10/2018.	Bacharelado	39	Integral

#### Art. 3º - Altera-se a redação do item 6, para alteração nas datas do seguinte item:

**6.2** A convocação dos candidatos excedentes será feita por telefone e/ou telegrama. O candidato convocado deverá realizar matrícula em locais a serem divulgados no site conforme calendário de chamadas indicado abaixo.

- 1ª chamada de excedentes: Matrícula de **20 a 22 de dezembro de 2021**
- 2ª chamada de excedentes: Matrícula de **10 a 12 de janeiro de 2022**
- Demais chamadas: a partir do dia **17 de janeiro de 2022**

#### Art. 4º - Altera-se a redação do item 7, para exclusão do seguinte item:

**7.10** As inscrições neste processo não possibilitarão o acesso as bolsas do Programa Aluno Bolsista da Universidade Potiguar. Desta forma, os candidatos inscritos neste processo não poderão concorrer a bolsas de estudo do referido programa.

#### Art. 5º - Altera-se a redação do item 7, para inclusão do seguinte item:

**7.10** Candidato travesti, transexual ou aquele cuja identificação civil não reflita adequadamente sua identidade de gênero e que desejar ser identificado pelo nome social, deverá, durante o período de inscrição, indicar a utilização na ficha de inscrição e preencher, assinar e encaminhar, para o e-mail [copeve@animaeducacao.com.br](mailto:copeve@animaeducacao.com.br), **o termo de consentimento para utilização do nome social, disponível no anexo deste edital**, juntamente com a cópia do documento de identidade (RG) e de uma foto 3x4 recente. Com o atendimento às instruções, todas as publicações e consultas serão feitas com o nome social.

#### Art. 6º - Todos os demais itens do edital permanecem inalterados.

Natal, 28 de outubro de 2021.

Prof. Abílio Gomes de Carvalho Júnior  
**Universidade Potiguar - UnP**

## ERRATA 02

### **Errata ao Processo Seletivo Especifico ENEM 2022/1º para o curso de Medicina da Universidade Potiguar**

A reitoria da **Universidade Potiguar** torna pública a Errata ao **EDITAL Nº 001\_MED\_ENEM/2022\_UNP**, publicado no site da instituição no dia 1º de outubro de 2021, nos seguintes termos:

#### **Art. 1º Altera-se a redação do item 6, para alteração nas datas do seguinte item:**

**6.2** A convocação dos candidatos excedentes será feita por telefone e/ou telegrama. O candidato convocado deverá realizar matrícula em locais a serem divulgados no site conforme calendário de chamadas indicado abaixo.

- a) 1ª chamada de excedentes: Matrícula de **20 e 21 de dezembro de 2021**
- b) 2ª chamada de excedentes: Matrícula de **10 a 12 de janeiro de 2022**
- c) Demais chamadas: a partir do dia **17 de janeiro de 2022**

#### **Art. 2º - Altera-se a redação do item 7, para alteração no seguinte item:**

**7.12** O resultado do Vestibular 2022/1, regulamentado pelo presente instrumento, será válido apenas para 1º período do curso de Medicina da Universidade Potiguar. Portanto, não é possível alteração ou a progressão de semestre. Deste modo, fica ciente o estudante que eventualmente possuir disciplinas/conteúdos formativos que possam ser objeto de aproveitamento de estudos, da impossibilidade de cursar unidades curriculares distintas daquelas ofertadas no primeiro período do curso de Medicina, tendo em vista que o processo seletivo em tela é para as vagas de ingressantes disponíveis neste ano.

#### **Art.3º - Todos os demais itens do edital permanecem inalterados.**

Natal, 09 de novembro de 2021.

Prof. Abílio Gomes de Carvalho Júnior  
**Universidade Potiguar - UnP**

## ERRATA 03

### **Errata ao Processo Seletivo Especifico ENEM 2022/1º para o curso de Medicina da Universidade Potiguar**

A reitoria da **Universidade Potiguar** torna pública a Errata ao **EDITAL Nº 001\_MED\_ENEM/2022\_UNP**, publicado no site da instituição no dia 1º de outubro de 2021, nos seguintes termos:

**Art. 1º Em virtude de problemas técnicos na emissão dos boletos, altera-se a redação do item 1, para alterações e inclusão dos seguintes itens:**

- 1.2.1** O boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição será disponibilizado após a conclusão do preenchimento do formulário de inscrição e deverá ser quitado até o dia **15/11/2021**.
- 1.4.1** A última data de vencimento do boleto será, impreterivelmente, no dia **15/11/2021**.
- 1.6** A listagem dos candidatos com inscrição confirmada, será publicada pela internet (*www.unp.br*) no dia **18/11/2021**, **após às 14h**.
- 1.6.1** O candidato devidamente inscrito, que houver realizado o pagamento da taxa de inscrição no prazo e que não identificar seu nome na listagem, deverá enviar e-mail para *copeve@animaeducacao.com.br*, no período de **19/11 a 21/11/2021**, informar sobre sua inscrição e enviar o comprovante do pagamento efetuado.
- 1.12** Somente serão válidas para o **Processo Seletivo Especifico ENEM 2022/1º** as inscrições finalizadas até a data 11/11/2021, conforme previsto no item 1.2 deste edital.

**Art.2º - Os candidatos irão receber por e-mail e SMS o link para emissão da segunda via do boleto.**

**Art.3º - Todos os demais itens do edital permanecem inalterados.**

Natal, 12 de novembro de 2021.

Prof. Abílio Gomes de Carvalho Júnior  
**Universidade Potiguar - UnP**